



**ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

PORTARIA Nº 082/2013/GSER

PUBLICADA NO DOE DE 06.04.13

- REVOGA as Portarias nº 059, 070 e 079/GSER, de 12 e 21 de março e 02 de abril de 2013, respectivamente.

- ALTERADA(ANEXO) , PELA PORTARIA Nº 087/GSER

PUBLICADA NO DOE DE 19.04.13

- ALTERADA, PELA PORTARIA Nº 118/GSER

PUBLICADA NO DOE DE 04.06.13

- ALTERADA, PELA PORTARIA Nº 142/GSER

PUBLICADA NO DOE DE 11.07.13

- ALTERADA(ANEXO), PELA PORTARIA Nº 227/GSER

PUBLICADA NO DOE DE 31.10.13

- ALTERADA (ANEXO), PELA PORTARIA Nº 268/GSER - (revogada pela Portaria 030/GSER - DOE 18.02.14)

PUBLICADA NO DOE DE 14.12.13

- ALTERADA (ANEXO), PELA PORTARIA Nº 030/GSER(revogada pela Portaria 206/GSER - DOE 04.09.15)

PUBLICADA NO DOE DE 18.02.14

- ALTERADA (ANEXO), PELA PORTARIA Nº 166/GSER

PUBLICADA NO DOE DE 24.07.14

- ALTERADA (ANEXO), PELA PORTARIA Nº 206/GSER

PUBLICADA NO DOE DE 04.09.15

- ALTERADA (ANEXO), PELA PORTARIA Nº 00105/2016/GSER

PUBLICADA NO DOe-SER DE 15.06.16

- ALTERADA (ANEXO), PELA PORTARIA Nº 00142/2016/GSER

PUBLICADA NO DOe- SER DE 16.08.16

- ALTERADA (ANEXO), PELA PORTARIA Nº 00067/2017/GSER(revogada pela Portaria 00099/2017/GSER - DOe-SER DE 25.04.17)

PUBLICADA NO DOe- SER DE 10.3.17

- ALTERADA (ANEXO), PELA PORTARIA Nº 00099/2017/GSER

PUBLICADA NO DOe-SER DE 26.04.17

- ALTERADA (ANEXO), PELA PORTARIA Nº 00232/2017/GSER

PUBLICADA NO DOe-SER DE 2.9.17

- ALTERADA (ANEXO) PELA PORTARIA Nº 00158/2019/SEFAZ

PUBLICADA NO DOe-SEFAZ DE 17.05.19

- ALTERADA (ANEXO) PELA PORTARIA Nº 00289/2019/SEFAZ

PUBLICADA NO DOe-SEFAZ DE 16.10.19

- ALTERADA (ANEXO) PELA PORTARIA Nº 00022/2026/SEFAZ

PUBLICADA NO DOe-SEFAZ DE 30.01.2026

OBS:

VIDE PORTARIA N° 00037/2026/SEFAZ e PORTARIA N° 00022/2026/SEFAZ - GRUPO DE PAUTA: DERIVADOS DE LEITE DE ORIGEM ANIMAL

Estabelece os valores constantes da relação anexa, para efeitos de atualização da pauta fiscal de produtos e mercadorias.

João Pessoa, 5 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “d”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 23 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer os valores constantes da relação anexa, para efeitos de atualização da pauta fiscal de produtos e mercadorias.

Art. 2º Prevaler o valor efetivo do produto ou mercadoria no documento fiscal, para efeito de base de cálculo para o ICMS, quando este for superior ao valor mínimo, ora estabelecido na tabela da pauta fiscal de produtos e mercadorias.

Art. 3º Revogar as Portarias nº 059, 070 e 079/GSER, de 12 e 21 de março e 02 de abril de 2013, respectivamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONILSON LINS DE LUCENA
Secretário de Estado da Receita em Exercício

ANEXO DA PORTARIA N° 82/GSER, DE 05/04/2013 (segue anexo em formato PDF)